



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2149/126/12
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Coroados
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS
<b>Período</b>	12/2012
<b>Conselheiro Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
<b>Responsável</b>	JOSÉ ROBERTO JUNQUEIRA
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	004.668.298-84
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2012 a 31/12/2012

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	12	2012
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	12	2012
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CONTABIL	14	2012
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CORRENTE	14	2012

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

### 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2011	R\$ 282.762,47	R\$ 11.924.590,61	2,3713%	6,0000%
4/2012	R\$ 299.128,70	R\$ 12.004.180,47	2,4919%	6,0000%
8/2012	R\$ 308.275,06	R\$ 12.441.427,75	2,4778%	6,0000%
12/2012	R\$ 315.917,88	R\$ 13.009.233,62	2,4284%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

### 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2012	R\$ 305.104,25	R\$ 12.349.496,19	2,4706%	2,4706%
7/2012	R\$ 305.844,15	R\$ 12.392.914,47	2,4679%	2,4706%
8/2012	R\$ 308.275,06	R\$ 12.441.427,75	2,4778%	2,4706%
9/2012	R\$ 312.840,00	R\$ 12.593.382,22	2,4842%	2,4706%
10/2012	R\$ 313.972,90	R\$ 12.808.809,73	2,4512%	2,4706%
11/2012	R\$ 316.127,68	R\$ 12.913.235,05	2,4481%	2,4706%
12/2012	R\$ 315.917,88	R\$ 13.009.233,62	2,4284%	2,4706%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2012, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,4284%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2012, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2012, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 14.698,22
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 5.933,30
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 8.764,92
<hr/>	
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

## 3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

### 3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 16/03/2013  
Hora da Geração: 05:55:16